



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVII - 119º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 08 de agosto de 2008 - Nº 150

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETO DE 08 DE AGOSTO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADELMAN DE BARROS VILLA JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Assuntos Jurídicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 08 de Agosto de 2008.

OF. 1348

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 157/GAB/2008 Teresina, 07 de agosto de 2008.

O DELEGADO CORREGEDOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 07/GPAD/2008, datado de 07.08.08, constante dos autos.

RESOLVE

PRORROGAR, nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 07/GPAD/2008, instaurado por força da Portaria nº 071/GAB/2008, de 10.04.08.

Publique-se;

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Bel. Roberto Carlos Sales da Silva

Delegado de Polícia Civil

Diretor da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

OF. 657

Secretaria da Saúde

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 313, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Punitiva para apurar fornecimento de documentos e informações sigilosas de interesse do Hospital Regional Tibério Nunes, em Floriano-PI, que deram cabo a investigação engendrada pela Polícia Rodoviária Federal, em face de **MÁRCIA TIMÓTEO DE ARAÚJO**, matrícula nº 163788-6, e **MARIZA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 164564-1, conforme denúncia contida no bojo do ofício nº 189/2008 de lavra da Diretora do supramencionado estabelecimento de saúde.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA.
- ANA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA MELO – MEMBRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 314, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 164, *caput*, da Lei Complementar estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor),

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Investigativa para apurar furto de um aparelho de ar condicionado, ocorrido no Hospital Regional de Campo Maior, conforme Boletim de Ocorrência nº 454/2008, registrado no 2º Distrito Policial na Cidade de Campo Maior-PI, conforme denúncia contida no bojo do ofício nº 074/2008 de lavra do Diretor do supramencionado estabelecimento de saúde.

Art. 2º. Designar para procedê-la, no prazo máximo de 30 dias, os servidores:

- IGOR VELOSO RIBEIRO – PRESIDENTE;
- MARTA MARIA PEREIRA DA SILVA – SECRETÁRIA.
- ANA CRISTINA BORGES DE ALMEIDA MELO – MEMBRO.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE